



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 12 de SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 09 de setembro de 2022.
Portaria Nº 487/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Interromper a Licença Sem Vencimento concedida em 13 de setembro de 2019 segundo Portaria nº115/2019, a MARIA DE FATIMA DANTAS GOMES, mat. nº 2246, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento do Servidor protocolado em 30 de agosto de 2022.

A interrupção de que trata o caput deste artigo terá efeito retroativo a 01 de setembro de 2022

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 09 de setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços

O Município de Brejo do Cruz - PB (CNPJ nº 08.767.154/0001-15) torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2022, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 008/2022, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN (CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04), que tem por objeto o Registro de preços para Prestação de serviços de locação de estrutura, visando atender os eventos institucionais do Município de Várzea/RN. Valor Total Registrado: R\$ 548.600,00. Valor da Adesão: R\$ 274.280,00 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta). Fundamento: Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VENCEDOR: ML ILLUMINACOES E LOCACOES LTDA (CNPJ nº 08.832.562/0001-03).

BREJO DO CRUZ/PB, 09 de SETEMBRO de 2022

Tales Torricelli De Sousa Costa E Silva
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 09 de setembro de 2022.
Portaria Nº 486/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/09/2022 a 02/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020, do(a) servidor(a) JANIO MENESES SUASSUNA matrícula 2156, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 03 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 09 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 12 de SETEMBRO DE 2022